



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 55, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

Altera a Portaria nº 38/2021, que designa os membros do Comitê Gestor dos Cadastros Nacionais (CGCN) no âmbito do Conselho Nacional de Justiça, instituído pela Portaria Conjunta nº 1/2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso XIV do art. 2º da Portaria nº 38/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º
XIV – Thiago de Andrade Vieira, Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação; e” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**